

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Canaã. Presidência: Cezar Aguiar de Souza. Em 10 de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais, na sua Sede Própria, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 82, centro, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Às dezenove horas na sala de sessões compareceram todos os vereadores. Acusando a lista de presença o comparecimento de 9(nove) Senhores Vereadores, foi declarado pelo Sr. Presidente aberta a Sessão. Sobre a proteção de Deus e em nome do Povo de Canaã iniciamos os nossos trabalhos com leitura da Ata da Sessão anterior a qual sem observação foi aprovada. Requerimento do Sr. Josimar Ancelmo Teixeira com apoio dos demais vereadores ao Sr. Presidente. "Que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo providencie": 1- Cobrar a secretaria responsável pelo código de postura do município que possa conversar e notificar os proprietários de lotes baldios onde se encontra com mato para que eles possam fazer a limpeza por prevenção em relação da Dengue e a Saúde Pública. 2- Elaborar um projeto de Lei para que os eventos de maior e menor porte possam ter detector de metais, como em bailes, cavalgadas, encontro de som e festas da Prefeitura, visando a segurança pública da população. O requerimento foi recebido pelo Sr. Presidente que determinou que fosse enviado ao executivo para devidas providencias. O Sr. Presidente leu o oficio nº 232/2024, recebido do Ministério Público com assunto: "Processo SEI nº 19.16.2372.0045879/2022-61, Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais- CEDA, o âmbito do Programa, para implementar ações de manejo populacional de cães e gatos. Em resposta foi encaminhado oficio nº 24/2024 para a Exma. Promotora de Justiça com os seguintes dizeres: "O Presidente da Câmara Municipal de Canaã – MG, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento e resposta ao Ofício nº 232/2024 expedido pela digna Promotora de Justiça da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, vem, informar que o Executivo do Município de Canaã não encaminhou a esta Casa Legislativa nenhum Projeto de Lei versando sobre a normatização e implementação de ações de manejo populacional de cães e gatos, cumpre informar que o aludido Projeto é de iniciativa do Executivo haja vista que envolve despesas e sendo assim há uma vedação legal de ser proposto pela Edilidade. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Josimar que disse: Vejo como uma coisa grandiosa para o Município de Canaã, uma causa de cuidar dos animais, onde o Executivo poderia elaborar um Projeto de manejo em defesa animal, vejo também de grande importância criar um conselho municipal pra essa causa, onde seria discutido sobre o assunto, o Sr. Presidente acrescentou que com essa Lei poderá o Município regulamentar todos os tramites legais obedecendo as Leis Federais para que o município possa ter um fundo ou algum recurso destinado a essa finalidade para poder atender essa demanda. O Sr. Presidente passou a palavra para o Jurídico que fez uma breve observação ao Oficio enviado pelo Ministério Público asseverando que o Município já tinha firmado um compromisso se comprometendo em implementar ações de manejo populacional de cães e gatos, porem, solicita da Câmara, a Lei ou se já estava tramitado

*Cezar Aguiar de Souza*  
*Jose Reinaldo M. Barros*  
*Roberto dos Reis Rodrigues*  
*Josimar Ancelmo Teixeira*  
*Lucas da Conceição Martins*  
*Sapere*

um projeto de Lei nesse sentido. Sendo assim, estamos informando que o Executivo não encaminhou a esta Casa nenhum projeto e se enviar, esta Casa irá encaminhar ao Ministério Público. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Nivaldo que disse: Sobre Lei dos animais eu fui um dos primeiros a questionar sobre ela, fui muito criticado e julgado, mas a verdade é que somos todos obras de Deus somos todos Seres Vivos e a Lei é pra ser cumprida e observada. Disse ainda o vereador Nivaldo que quando o Sr. Presidente disse na reunião passada que tinha que respeitar a pauta não concordei pelo fato de sermos nove (9) vereadores e se tiver um assunto que não esteja na pauta podemos sair da pauta e discutirmos sobre outro, porque é isso que o povo espera de nós aqui dentro, temos horário a cumprir e são duas reuniões ao mês, que é muito digno pra todos envolvidos então temos que aproveitar este momento que nos é oferecido, não acho justo tirar este momento que temos para argumentar. O Sr. Presidente agradeceu ao vereador e lhe disse que ele não compreendeu o que foi dito por ele, o que acontece é que todo vereador tem o direito de falar e apresentar um tema relevante ou mesmo argumentar sobre quaisquer assunto que possa ter surgido de imediato de seu interesse, mas que será abordado no final da reunião onde é liberado o uso da palavra a todos, podendo utilizar para quaisquer assuntos, apenas peço pra seguir a pauta para que o que está dentro dela não seja passado despercebido como aconteceu quando as Advogadas presente na reunião apresentaram o Projeto de Direito na Escola e ao abrir o uso da palavra aos demais para esclarecer dúvidas relacionadas a elas, os vereadores foram para outro assunto, sendo uma grande falta de respeito com as advogadas fazendo parecer que elas nem apresentaram e participaram da reunião. O Sr. Presidente concedeu a palavra novamente ao vereador Nivaldo que disse: Só pra esclarecer que quando é aberta a reunião o povo de casa está atenta e entendem tudo, e ficou muito bem claro e explicado o que as advogadas vieram fazer aqui e correspondemos a presença delas aqui também, esse tempo que temos aqui é muito relevante e tem que ficar aberto para discutirmos assuntos do município e todas as pessoas que vieram aqui participar com a gente foram muito bem aceitas e parabenizadas. O Sr. Presidente disse que foi por isso que ele interrompeu a reunião dando sequência a pauta, e lembrando que a reunião não tem limite de horas enquanto estiver tema a ser discutido ela não pode ser finalizada por isso pergunto sempre antes de terminar se algum vereador deseja fazer o uso da palavra, encerrando quando todos estão de acordo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara finda a Sessão do que para constar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Secretario e demais vereadores presentes logo depois de aprovada.

Canaã 27 de Maio de 2024.

*Caros Vereadores*  
Nivaldo Amador Rodrigues Bispo  
Douglas, Josimar, Anselmo Teixeira, Maria da Consolidação  
Martins Lopes, Marcelo Gomes Soares, Gledson Magalhães da Silva  
*Jose Reinaldo de M.*